



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

15 DE AGOSTO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00087- 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 110/2013

Exonera servidor em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº. 165.018.137-7, a partir de 14 de agosto de 2013, o servidor **FRANCISCO JUSTINO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 3.789.959-3 e CPF nº. 655.604.269-20, ocupante do Cargo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente deste Município, com matrícula nº. 50961.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em 15 de agosto de 2013.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

15 DE AGOSTO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00087- 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 023/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica na área da Saúde para atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF, com carga horária de 40 horas semanais, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Entrega dos Envelopes: 29 de Agosto de 2013 até as 09:00 horas

Abertura dos envelopes: 29 de Agosto de 2013 as 09:30 horas

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 16 de Agosto de 2013

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 15 de Agosto de 2013